



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 905

Ivaiporã, Terça-Feira, 21 de Dezembro de 2021



RESOLUÇÃO Nº 73/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 39/2020 de 18/09/2020, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.003.00.000.0 SETOR DE EXAMES
02.003.10.000.0 Saúde
02.003.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.003.10.302.0 Programa LOA - 0001
02.003.10.302.0 Manutenção do Programa de Exames Especializados
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 50.000,00
Fonte: 1001
Reduzido: 28

Total Suplementação: R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 21 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 905

Ivaiporã, Terça-Feira, 21 de Dezembro de 2021



RESOLUÇÃO Nº 74/2021

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 39/2020 de 18/09/2020, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 1.126,43 (um mil cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

01.000.00.000.0 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
01.001.00.000.0 SETOR ADMINISTRATIVO
01.001.10.000.0 Saúde
01.001.10.122.0 Administração Geral
01.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
01.001.10.122.0 Manutenção do Setor Administrativo
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.126,43

Fonte: 3000

Reduzido: 50

Total da Suplementação: R\$ 1.126,43

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 21 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 905

Ivaiporã, Terça-Feira, 21 de Dezembro de 2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº115/2021, decorrente da Inexigibilidade nº16/2021 de Contratação de serviço de sistema de gestão pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã - PR.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 80.896.194/0001-94, com sede no endereço RUA TUPÃ 1643 em MARINGÁ, neste ato representada por **MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE**, portador do RG nº3.310.446-4, portador do CPF sob nº708.899.709-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Cessão do contrato nº 115/2021, para a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 80.896.194/0001-94, para prestação de serviços de locação de sistemas para gestão pública nos mesmos termos e condições acordadas através do respectivo contrato, tendo em vista que a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA incorporou a empresa **PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME**, conforme documentos comprobatórios anexos ao presente, assumindo todas as obrigações decorrentes de sua incorporação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 20 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 80.896.194/0001-94

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:708.899.709-63



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 905

Ivaiporã, Terça-Feira, 21 de Dezembro de 2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 16/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA TUPÃ 1643 em MARINGÁ, inscrita no CNPJ Nº 80.896.194/0001-94, representada pelo Sr. **MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE**, inscrita no CPF nº 708.899.709-63, RG nº 3.310.446-4 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 16/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento a Cessão do contrato nº 115/2021, para a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 80.896.194/0001-94, para prestação de serviços de locação de sistemas para gestão pública nos mesmos termos e condições acordadas através do respectivo contrato, tendo em vista que a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA** incorporou a empresa **PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME**, conforme documentos comprobatórios anexos ao presente, assumindo todas as obrigações decorrentes de sua incorporação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2021 (20/12/2021).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 905

Ivaiporã, Terça-Feira, 21 de Dezembro de 2021

EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMATICA
MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 905

Ivaiporã, Terça-Feira, 21 de Dezembro de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 134/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ZANETTIN CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGISTA E CONTRATO DE PROGRAMA Nº06/2021, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

Ivaiporã, 21 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

LUANA ZANETTIN
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 905

Ivaiporã, Terça-Feira, 21 de Dezembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 181/2021

Inexigibilidade Nº 135/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica na área da saúde, conforme chamamento publico nº 01/2021, na especialidade de CIRURGIA VASCULAR

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 135/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 135/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.928.782/0001-87, no valor de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 21 de dezembro de 2021.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 905

Ivaiporã, Terça-Feira, 21 de Dezembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 182/2021

Inexigibilidade Nº 136/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 136/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 136/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.928.782/0001-87, no valor de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 21 de dezembro de 2021.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**